

FRONTEIRA, MEMÓRIA E NARRATIVA

Luís Cunha, Universidade do Minho

lmcunha@ics.uminho.pt

Numa Europa de moeda única, que debate e desconfia das virtudes de um Tratado Constitucional, enquanto se deixa envolver em inúmeras directivas que visam unificar e regular o quotidiano das populações, as fronteiras políticas parecem coisa do passado. O espaço da União Europeia, fragmentado em unidades políticas que em muitos casos têm uma longa história de enfrentamentos militares, surge, como que por milagre das dinâmicas económicas transnacionais, transfigurado numa unidade complexa, mas em cuja coesão e coerência – económica, política e cultural - somos instados a acreditar. A questão não se restringe, bem entendido, à União Europeia. A rapidez e facilidade de circulação de produtos, pessoas e ideias tornam mais porosas as fronteiras entre estados, ao mesmo tempo que se destrói a fantasia de uma arrumação *natural* de blocos culturais coincidentes com as fronteiras nacionais. Porém, apesar das dinâmicas globalizadoras se terem tornado um dos temas centrais com que pensamos a contemporaneidade, há sinais contraditórios que revelam a complexidade da questão. Atente-se, por exemplo, em Ulf Hannerz, que à possibilidade do nosso mundo se estar a tornar um mundo sem fronteiras, não só responde negativamente, como inverte mesmo o sentido da leitura dominante, ao afirmar que, afinal, talvez nunca tenha existido uma tão grande preocupação com as fronteiras como a que existe actualmente (Hannerz, 1997: 599). A demonstração da artificialidade das demarcações fronteiriças, dessas mesmas demarcações que, importa ter presente, estruturaram o moderno Estado-Nação, estaria na base do incremento desta preocupação ou interesse.

As fronteiras, tanto pela sua especificidade de espaço liminar¹, como pelo peso das circunstâncias históricas que as envolvem ou ainda pelo modo como nelas se projectam estratégias de territorialização e demarcação cultural, ajudam a revelar quadros de permanência e mudança que julgamos reveladores de dinâmicas sociais amplas. Marcando uma descontinuidade geopolítica, a fronteira tanto constrói e reifica distinções sociais, como se constitui em recurso usado indiferenciadamente pelas comunidades que separa. Deste ponto de vista, a sua função imediata de *diferenciação*

¹ No sentido em que Victor Turner (1982:28) o define: “potentially and in principle a free and experimental region of culture, a region where not only new elements but also new combinatory rules may be introduced”.

não lhe esgota o sentido, pois também a *relação*, quer dizer, o intercâmbio e abertura face ao *outro*, se constitui em tópico fundamental para percebermos o seu sentido (Raffestin, 1993: 159 sgg). Em qualquer caso, seja quando se vinca a distinção, seja quando se realça a relação e mesmo complementaridade dos sentidos e das práticas, a fronteira é uma realidade histórica e sociológica que propicia discursos de tom essencialista. Olhada a partir do modelo político e ideológico do Estado-Nação, a fronteira é uma linha que separa comunidades nacionais *naturalmente* distintas. Porém, quando olhada noutra plano, nomeadamente a partir da reivindicação de identidades locais e regionais, a fronteira pode surgir como uma cicatriz histórica, responsável pela separação *artificial* do que nascera unido. Se no primeiro caso o discurso se estrutura com base na naturalização e racionalização de um modelo histórico de ordenação política, no segundo acena-se com uma idealização do primordialismo: as fronteiras teriam fragmentado, contra a sua vontade, as comunidades que precederam a sua instauração.

A fronteira luso-espanhola, quer pela densidade histórica que a caracteriza, quer pela relativa dissolução que a marca na actualidade, ilustra, de uma forma que julgamos clara, a dinâmica social desse instrumento jurídico e político que, simultaneamente, separa e articula comunidades locais. Bem sabemos que esta dimensão jurídica e política da fronteira não esgota o seu sentido, mas sublinha a sua função reguladora, quer dizer, de *instrumento* usado pelo estado para impor uma ordem onde ela supostamente não existia. Antes ainda de nos centrarmos na comunidade fronteiriça que estudámos, permitimo-nos duas breves notas, uma de carácter geral e outra ilustrativa. A primeira diz respeito ao “Tratado de Limites”, assinado por Portugal e Espanha em 1864, e fazemo-la para sublinhar que uma das motivações centrais para a sua elaboração foi a de ordenar o território, permitindo, como se diz logo no “Preâmbulo”, “estabelecer e consolidar a paz e harmonia entre os povos limítrofes” (*Tratado celebrado entre Portugal e Espanha*, 1866: 2)². Este exercício de demarcação da fronteira surge como um instrumento jurídico indispensável à passagem de uma concepção jurisdicional de

² Objectivos muito idênticos ao Tratado que divide os Pirinéus (1856): “Consolider la paix et maintenir la concorde entre les habitants des deux États (...) déterminer au même temps, avec tout clarté et précision, les droit des peuples frontaliers et les limites des deux autorités” (cit. in Salcedo Izu, 1998 :67).

soberania para uma outra eminentemente territorial (Sahlins, 1989:44)³, mas do ponto de vista do discurso político os benefícios da demarcação são remetidos, antes de mais, para as populações locais.

A segunda nota ilustra, a partir de um caso extremo, a outra face da questão. É que, do ponto de vista das populações raianas, a fronteira sempre foi um recurso disponível, estando o acesso e proveito dependente da articulação de mecanismos estratégicos próprios, diferenciados internamente, com decisões políticas tomadas no exterior e que se prendem com o exercício de uma autoridade central. Os chamados Coutos Mistos, três povoações da fronteira norte de Portugal, próximas de Montalegre, estão numa situação extrema, sendo por isso objecto de particular atenção por parte de quem está encarregue de delimitar a fronteira. O Presidente da Secção Portuguesa da Comissão que procedeu à demarcação, escreveu ao ministro dos Estrangeiros informando-o dessas “três povoações promíscuas confusamente portuguesas e espanholas, onde não tem a devida acção as leis, autoridade e justiça de nenhum dos dois países observando-se ali usos e abusos e práticas anómalas igualmente danosas a um e outro” (cit. in Barreiros, 1961: 82). Na verdade nada disto era novidade, pois já em 1785 o Conde de Floridablanca escrevera um ofício informando a corte castelhana de que os naturais destes lugares “viven como independentes de las dos Coronas, y son feroses asesinos, comtrabandistas, y receptores y auxiliaadores de todo mal hechor que se refugia á ellos” (cit. in Júnior, 1943: 11).

O “estado de desassossego” a que o “Tratado de Limites” alude e a que visa pôr termo torna-se agora mais claro. Sobreposta ao que se diz acerca do benefício das populações, deve ser colocada a necessidade de ordem como expressão de um domínio político, que tanto visa o exercício tributário como o reconhecimento simbólico de uma pertença. Nada mais longe destes objectivos do que a situação que se vivia nos Coutos Mistos. A independência das suas populações face às duas coroas representa uma ambiguidade e indeterminação que um Estado moderno não pode mais tolerar. O que queremos aqui sublinhar é que esta ambiguidade, que aflige as autoridades, traduz a natureza da fronteira, isto é, a sua natureza de entidade liminar⁴, a que não falta sequer a dimensão ritualizada da assumpção de uma identidade. De facto, numa exposição

³ Esta demarcação é parte de um processo mais amplo e que o antecede. Sahlins (1989:212) sublinha a importância da Revolução Francesa na definição de uma nacionalidade especificamente territorial, enquanto que José Mattoso, estudando o caso português, faz remontar o processo ao nascimento medieval da nação (Mattoso, 1998:26-27).

⁴ “Os atributos de liminaridade (...) são necessariamente ambíguos, uma vez que esta condição e estas pessoas furtam-se ou escapam à rede de classificações que normalmente determinam a localização de estados e posições num espaço cultural” (Turner, 1969: 117).

datada de 1786, o Intendente Geral da Polícia, Diogo de Pina Manique, explica o modo como os cidadãos dos Coutos Mistos escolhiam pertencer a uma das coroas:

Quando cazão tem a Liberdade de se constituhirem Hespanhoes ou Portuguezes, bebendo hum copo de Vinho a Saúde do Monarca de quem querem ser Vassalos, e depois com esta mesma cerimonia vão erigir dois Lares na Caza que handem habitar para assim escaparem aos procedimentos, que de qualquer dos Reinos se queira ter contra elles, fugindo ora para este ora para aquelle Lar opposto as Justiças que os buscão (cit. in Júnior, 1943: 7).

Até certo ponto, podemos ver neste brinde à saúde do Rei um rito de instituição, no sentido definido por Bourdieu⁵, mas a verdade é que nem mesmo através dele se vence a ambiguidade do espaço fronteiriço, já que, pelo menos a julgar pela descrição, o ritual acaba, fundamentalmente, por vincar a arbitrariedade da escolha, sem assumir em pleno as suas consequências.

Estas duas notas evidenciam, julgamos nós, a impossibilidade de olhar a fronteira de uma forma unívoca, mas ilustram também a tentação da sua essencialização. É um lugar de encontro de forças, interesses e estratégias diferentes, por vezes mesmo contrapostas. Desta forma, facilmente se compreende que, para lá das condições históricas do mercado, entendido aqui num sentido amplo, os fluxos fronteiriços variem em função da capacidade relativa das diferentes forças imporem os seus interesses. Quer isto dizer, que tanto a eficácia tributária como o sucesso do contrabando, por exemplo, dependem das circunstâncias de cada momento e da força específica dos agentes em presença. Para aquilo que nos ocupa, porém, mais importante do que percebermos a variação histórica do equilíbrio dessas forças, parece-nos fundamental ter em conta que em torno das diferentes posições se constroem discursos que visam legitimá-las, mostrando-as como a leitura correcta da natureza da fronteira, ou seja, como *verdade* indiscutível. Deste ponto de vista, falar de “cultura de fronteira” (e.g. Uriarte, 1996:27) ou de “resistência local” é uma simplificação semelhante à da ideia de “fronteiras naturais” tão valorizada no século XVIII. A ambos os casos subjaz a valorização de uma ideia de identidade vinculativa, subalternizando-se a dinâmica e o conflito, isto é, uma ideia de fronteira como lugar de disputa. Ao contrário desta perspectiva, parece-nos mais adequada a ideia de Raffestin (1993: 162), que vê a fronteira como uma invariante bio-social, sendo, a esse título, constitutiva de qualquer organização humana. Num quadro histórico como o que vivemos, do que se trata, então, não é tanto de pensar a anulação das fronteiras, mas antes de perceber de que forma elas

⁵ “Parler de rite d’institution c’est indiquer que tout rite tend à consacrer ou à légitimer, c’est-à-dire à faire méconnaître en tant que légitime, naturelle, une limite arbitraire” (Bourdieu, 1982: 58).

se redesenham. Se é certo que o contrabando tradicional desapareceu, é também verdade que se tornou fácil e proveitoso efectuar compras regulares em Espanha, do mesmo modo que há quem tenha aprendido a beneficiar da dinâmica turística potenciada pela fácil circulação de pessoas. Pode pois dizer-se que a fronteira continua a constituir um *recurso*, ainda que as regras da sua utilização sejam diferentes e possam ser outros os seus beneficiários.

Quando enfatizamos a dimensão da fronteira como recurso, não restringimos a sua importância a uma dimensão especificamente económica. Consideramos, ao contrário, que ela é também um importante recurso narrativo, fundamental no modo como nas comunidades raianas se evoca o passado e se representa o presente. Um exemplo evidente do que dizemos manifesta-se no plano das representações, já que o fim das fronteiras políticas não apagou os estereótipos dominantes⁶ (cf. Cunha, 2003, Silva, 1999 e Luna, 1996), pelo que, mesmo discreta, quase invisível, a fronteira continua a ser uma “fábrica de distinções” (Grimson, 2003: 17). As histórias da fronteira, sejam elas de contrabando, de refugiados de guerra ou de perseguições políticas, constituem, muitas vezes aquilo, a que poderemos chamar *narrativas exemplares*. Queremos com isto dizer que à margem de uma factualidade eventualmente discutível, essas narrativas mostram o mundo e dão-lhe sentido. Como veremos, nelas tanto se pode sublinhar a importância da resistência como da luta constante pela sobrevivência, tanto ensinam as distinções que operam na comunidade, como oferecem uma leitura política da realidade social. Esta dimensão de recurso narrativo que atribuímos à fronteira, parece-nos particularmente sugestiva como ponto de focagem para a análise de alguns processos sociais específicos que vêm marcando as comunidades raianas luso-espanholas. Pelo menos será nessa óptica que prosseguiremos aqui a nossa análise.

Os limites internacionais de Campo Maior, pequena vila do Alto Alentejo, vizinha de Badajoz, dificilmente poderiam estar mais longe do velho ideal das fronteiras naturais. Não só as suas terras se abrem para os vales de Albuquerque e Badajoz sem que exista qualquer obstáculo natural significativo a separar os dois países, como a

⁶ Na verdade, em muitos casos, eles são de tal forma persistentes que antecedem mesmo a formalização da fronteira política: “au moment du traité de délimitation, la perception des différences nationales était plus forte que la différenciation effective” (Sahlins, 1989: 274).

análise de indicadores climáticos tão relevantes como a pluviosidade ou a amplitude térmica nos dizem que Campo Maior tem mais semelhanças com a região espanhola com que faz fronteira, do que com grande parte da região do Alto Alentejo em que política e administrativamente se insere (cf. Ribeiro, Leutensach & Daveau, 1987). Esta contiguidade geográfica parece completar-se ainda através de um conjunto de vínculos de natureza sócio-cultural ao país vizinho. Campo Maior fez parte do Reino de Castela até ao século XIII e as crises dinásticas dos séculos XIV e XVI fizeram mesmo oscilar a sua fidelidade à coroa portuguesa. Podem ainda evocar-se factores tão determinantes como os movimentos demográficos ou o conhecimento e uso do castelhano (Matias, 1984 e Eduardo Barajas, 1985) e outros mais subtis, mas igualmente reveladores, como gosto das crianças de Campo Maior pelos jogos espanhóis (Prim, 1992).

Se todos estes aspectos revelam mais proximidade que separação em relação a Espanha, isso não significa que o acto de demarcação da fronteira tenha sido sentido como uma violência arbitrária imposta do exterior. Quando a Comissão de Limites visitou a região, constatou, pelo contrário, que “não havia discordância entre as testemunhas portuguesas e espanholas chamadas a depor acerca do traçado da linha separadora do Estado português do espanhol, exceptuando as Refertas de Ouguela” (Barreiros, 1964: 98). O que a Comissão encontrou foi, portanto, uma fronteira consolidada, cujos limites não eram contestados, nem era apontada a sua arbitrariedade. A estrutura agrária dominante, marcada pela grande propriedade, constitui, certamente, um factor de peso na consolidação e reconhecimento do traçado⁷. Devemos ter presente, por outro lado, que já em relatórios do final do século XVIII, por exemplo o do ouvidor da Real Audiencia de Extremadura, Francisco Xabier Contreras (1791), se mostrava que o contrabando era uma actividade importante na região. Podemos depreender, deste facto, que a fronteira se tinha constituído, pelo menos para alguns grupos, num recurso, sendo mais útil, desse ponto de vista, a sua existência que o seu eventual desaparecimento.

No nosso trabalho em Campo Maior encontramos uma fronteira invisível a um primeiro olhar, mas bem presente a níveis mais profundos, como o da memória social ou o da sua leitura histórica, usada, por exemplo, como argumento político. Como

⁷ A excepção apontada, as Refertas de Ouguela, escapam à regra da grande propriedade, pois elas “não são outra coisa mais que terrenos de uso comum entre as ditas povoações [Ouguela e Arronches em Portugal e Albuquerque em Espanha], desde tempos imemoriais, e de posse indisputada igualmente por uma e outras” (Acta nº 32 da Comissão Internacional de Limites entre Portugal e Espanha, cit. in Barreiros, 1964(Anexo): 131). O desacordo acabou por ser resolvido de uma forma salomónica, atribuindo-se parcelas de igual valor a cada um dos Estados (Barreiros, 1964: 27).

procurámos mostrar, a fronteira não tem ali obstáculos naturais que pudessem ter fortalecido o seu sentido, mas tampouco o processo de dissolução vivido nas últimas décadas foi vivido como recomposição de uma situação primordial de união das comunidades vizinhas. O que sobra, então, é um amplo espaço de interpretação da experiência da fronteira, sendo nesse espaço, indistinto e ambíguo, que se movem diferentes grupos e interesses. Desta forma, centrando-nos no caso específico de Campo Maior, procuraremos de seguida desenvolver dois argumentos principais: i) a fronteira constitui um ponto de articulação de narrativas que não são necessariamente convergentes, antes geram, pelo menos nalguns casos, confronto e disputa; ii) algumas dessas narrativas, nomeadamente as que se centram no contrabando e na guerra civil de Espanha, são particularmente fortes e definidoras de um quadro ético.

Quanto encaramos a fronteira como tema de elaboração narrativa, deparamos com dois planos distintos de produção. O primeiro remete para uma dimensão política e institucional e toma a fronteira como argumento legitimador de determinadas interpretações históricas e como factor de reforço reivindicativo. Isto não significa que a fronteira ocupe hoje um lugar de destaque no discurso e na disputa política em Campo Maior. Não é isso que se passa. A memória da fronteira que se produz neste nível político-institucional é relevante, sobretudo como imagem transmitida para o exterior, podendo, por isso, ser entendida como proposta de reconhecimento identitário. Do que se trata, em concreto, é da criação de um discurso de matriz histórica, que se cristaliza num texto escrito e se legitima pela palavra dos especialistas, nomeadamente dos historiadores locais. A este nível, a fronteira é pensada, fundamentalmente, como testemunha do passado - ora evocada como lugar de resistência face ao exterior, ora como imposição arbitrária do Estado central. Estes dois registos são, sem dúvida, contraditórios, mas conciliam-se em torno da realidade contemporânea da fronteira: aberta à livre circulação e idealmente isenta da conflitualidade que marcou o seu passado. Os folhetos turísticos, a par da política editorial da Câmara Municipal e de opções toponímicas muito centradas no passado militar da vila, constituem alguns dos suportes de transmissão dessa representação da fronteira como lugar de resistência. Paralelamente, mas de forma menos consistente e estruturada, regista-se um discurso assente numa retórica identitária que vinca a comunhão e mesmo fraternidade dos povos que a fronteira separou. Trata-se de um discurso que suporta reivindicações locais, como por exemplo a da abertura permanente de uma passagem de fronteira

habitualmente fechada, mas também a promoção de intercâmbios culturais, convívios, etc.

Existe um segundo plano de elaboração narrativa sobre a fronteira que tem características substancialmente distintas. Desde logo porque não existe nenhum suporte institucional que o configure, funcionando antes como espaço de expressão de vivências fundamentais. Trata-se, também por isso, de um registo menos estruturado e consensualizado que o primeiro e no qual se cruzam vozes singulares, ainda que estas reiterem, fundamentalmente, *verdades* reconhecidas. Do que falamos é de uma visão *folk* da fronteira, que não percepciona a fronteira como recurso narrativo, mas a que recorre como tema que ajuda a definir uma cosmovisão. Neste plano não encontramos nenhuma cristalização através da escrita, mas antes a fluidez própria do discurso oral, das histórias que circulam e se reelaboram continuamente. Colocar a questão nestes termos significa, evidentemente, remete-la para o debate sobre memória social, concretamente para uma pergunta básica: se a memória é um atributo do indivíduo, de que forma adquire um sentido próprio que não é o da adição das memórias individuais? (Bloch, 1998: 117). As histórias contadas por um velho contrabandista integram-se num quadro vasto a que podemos chamar memória colectiva, ou seja, participam de um sistema de interrelação de memórias individuais, que parece funcionar como um jogo ordenado de imagens recíprocas e complementares (Candau, 1996: 66). Assim entendida, a memória social distancia-se de uma concepção que pressuponha qualquer uniformidade na sua partilha. Vemo-la, antes, como um espaço de disputa, cujas regras e sentidos dominantes dependem, decisivamente, da capacidade que cada grupo social tem de impor a *sua* representação do presente.

O segundo argumento que nos propusemos desenvolver conduzir-nos-á a algumas histórias concretas, com as quais esperamos poder mostrar o seu valor de *exemplo*. Paul Connerton (1989: 48), chama a atenção para a importância que as “histórias narrativas”, contadas informalmente, têm na transmissão da memória social, ou seja, para a forma como contribuem para a *permanência* social⁸. Numa comunidade raiana, como é o caso de Campo Maior, a linha fronteiriça torna-se um tema importante no universo de narrativas que circulam. Isto significa que comportamentos reais ou atribuídos aos vizinhos do outro lado da raia, as supostas características dos guardas

⁸ Juan Pujadas (1994: 618) coloca a questão de uma forma que julgamos bem clara: “La conciencia colectiva, cuando se transforma en discurso, se convierte en memoria colectiva. Esta se organiza en formas de discursos de síntesis que postulan el carácter continuo, homogéneo y direccional del devenir histórico de un pueblo”.

portugueses e espanhóis, os episódios de sucesso ou de fracasso da actividade do contrabando, os actos de solidariedade ou de desumanidade praticados em momentos de crise, etc. são configurados num quadro narrativo que transmite experiências, mas também valores éticos.

Consideremos brevemente o caso do contrabando. Diferentemente do que acontece com a memória e valorização da resistência face aos invasores – castelhanos desde sempre e franceses aquando das invasões do começo do século XIX – não se detecta um interesse significativo pela memória do contrabando, nem por parte dos historiadores locais nem da autarquia. Tampouco existe algum texto escrito em torno do qual se pudesse ter cristalizado a experiência dessa actividade⁹, ou alguma tradição comemorativa que a evoque¹⁰. Apesar deste silêncio institucional, o contrabando é ainda uma presença constante na vila. É-o na memória das pessoas, muitas com experiência directa nessa actividade, mas é-o também como explicação do presente, já que, no caso de Campo Maior, a actividade principal, aquela que directa ou indirectamente ocupa a maior parte dos seus habitantes, a torrefacção de café, é herdeira clara e assumida do contrabando de outros tempos. As experiências pessoais, transmitidas por várias narrativas centradas na fronteira, têm uma dimensão de ensinamento e, nessa medida, um fundo ético. De facto, o comportamento das pessoas ligadas ao contrabando, sejam elas contrabandistas, guardas ou empresários, são, ainda hoje, objecto de avaliações de natureza ética e até moral. Se o contrabando em si mesmo não merece censura, o mesmo não se passa com alguns actos específicos dos guardas e dos próprios contrabandistas. Pude ouvir várias versões, por exemplo, da história de um homem que terá enriquecido enganando os contrabandistas. O seu procedimento, dizem, era simples: após fornecer café aos contrabandistas e sendo conhecedor da carga transportada e do caminho que seria seguido, disfarçava-se de guarda, esperava a passagem dos homens e ordenava-lhes que largassem a carga que dessa forma voltava à sua pose. Mais do que saber se a história é verdadeira ou falsa, importa olhá-la como uma maneira de explicar e justificar o sucesso numa actividade em que a sorte e o azar têm um peso fundamental.

⁹ Fenómeno que conhecemos noutros locais. Por exemplo, para a pequena aldeia de Quadrazais, o romance *Maria Mim*, de Nuno de Montemor (1939), tornou-se de tal forma referencial que a personagem principal do romance se tornou uma espécie de herói local e o livro uma espécie de acto fundador da própria actividade do contrabando (Santinho, 1984). Ainda que de forma diferente, também o romance *Los Mochileros*, de Ballesteros Doncel (1971), cristaliza através da escrita a experiência do contrabando na Extremadura espanhola.

¹⁰ Num monumento recente, erigido em honra de um empresário que é hoje o maior empregador do concelho, assume-se a herança do contrabando no seu negócio através da homenagem aos contrabandistas, mas trata-se claramente de uma excepção.

Também o que se enfatiza ou silencia nas histórias que se contam deve ser visto como uma interpretação feita no presente de vivências do passado. É disso que se trata quando um guarda fiscal, hoje reformado, faz questão de sublinhar que ele próprio, mesmo desrespeitando a lei, devolvia sempre aos contrabandistas algum do café que conseguia apreender. Num contexto onde o contrabando é evocado num registo de heroicidade, o papel que os ex-guardas podem assumir está de algum modo condicionado – o respeito e mesmo admiração que estes homens hoje expressam pelos velhos contrabandistas, aqueles que transportavam cargas pesadíssimas durante duas ou três noites, cabe na mesma interpretação. Os juízos morais e éticos são particularmente importantes nos pontos de tensão, ou seja, nas situações de contraposição clara. A relação entre guardas e contrabandistas é um exemplo claro, mas está longe de ser o único no mundo do contrabando. A relação entre contrabandistas profissionais e aqueles que apenas recorriam pontualmente ao contrabando, constitui também um exemplo da dimensão moral da narrativa. Se da vida do contrabandista profissional se valoriza a coragem e valentia, é também corrente contrapor a estes traços positivos um conjunto de vícios de carácter. Desde a perdição do jogo de cartas, onde perdia em pouco tempo o que ganhara com sacrifício, mas também um certo despreendimento da família, excesso de ostentação, etc. Quem traça este retrato opõe-lhe habitualmente o de si próprio, igualmente idealizado: alguém que arrisca fazer contrabando como resposta a uma situação difícil em termos laborais e como forma de sustentar os seus próprios filhos ou ajudar os pais a sustentar os muitos irmãos.

A guerra civil de Espanha, que trouxe a Campo Maior inúmeros refugiados, constitui um outro exemplo do modo como a fronteira estrutura narrativas e *explica* o mundo. À semelhança do que acontece com o contrabando, as oposições são fundamentais nessa estruturação. No caso da guerra civil de Espanha a oposição fundamental é de natureza política e o seu sentido projecta-se na realidade social portuguesa, pelo menos em Campo Maior. As histórias sobre a guerra que pudemos ouvir enfatizam alguns temas fortes, como o da metáfora da família desunida para explicar o conflito; o do milagre da sobrevivência impossível, por exemplo quando se conta como alguém escapou a um fuzilamento; as histórias dos que se esconderam em buracos inverosímeis anos a fio ou até a descrição, em tom inevitavelmente etnocêntrico, dos hábitos e comportamentos das tropas marroquinas de Franco. Nada mais forte, porém, que a diferença de comportamento entre os ricos e os pobres da vila face à guerra. Valores como os da solidariedade, da ajuda desinteressada e do

humanismo, são postos em contraponto com outros, como sejam os da vingança, da crueldade ou falta de humanidade. A acusação suprema feita aos ricos - primeiro de uma forma imprecisa e vaga e depois, conforme a investigação ia decorrendo, apontando nomes - era de que alguns deles teriam ido assistir aos fuzilamentos ocorridos na praça de toiros de Badajoz. A desumanidade deste comportamento, bem como o das denúncias e consequentes prisões de republicanos, é evocada no contexto de uma leitura política do conflito, mas que é operada a partir da própria realidade social de Campo Maior.

Sumida, tímida, sem se mostrar verdadeiramente, a fronteira continua a ser uma realidade viva, tanto para os agentes políticos que a apontam como uma barreira secular ao desenvolvimento - dessa forma responsabilizando o Estado central por um atraso que deve ser corrigido - como para as populações, que a conhecem como realidade vivida. É neste sentido que a entendemos como recurso disponível e como essa fábrica de distinções de que fala Grimson (2003: 17). Quando falamos da fronteira como tema narrativo julgamos evidenciar que as distinções que aí se fabricam não são traçadas apenas face ao vizinho do outro lado da fronteira, pois também no plano interno ela potencia várias diferenciações - entre ricos e pobres; entre os que vencem no contrabando e aqueles que tudo perdem; entre os que enganam e os que se portam dignamente, etc. Mais do que falar de cultura de fronteira parece-nos útil convocar a ideia de multiplicidade para pensar a sua realidade. Multiplicidade de práticas e de interesses em torno da fronteira como linha divisória que impõe diferenças, mas multiplicidade também na leitura da realidade social. É a este segundo nível que nos deparamos com uma rede de narrativas estereotipadas, nas quais, por vezes, parece pesar mais o ensinamento e o fundo ético que a verdade histórica ou biográfica. De facto, deparamo-nos, em certos momentos, com situações em que, por razões cronológicas, o narrador não podia ter vivido o que narrava. Não julgamos, todavia, que estivesse verdadeiramente a mentir. Limitava-se a usar um modelo narrativo que conhecia e que absorvera, expondo dessa forma uma experiência que já não pertencia apenas a quem de facto a viveu, mas se tinha tornado património da comunidade. Uma experiência que se tinha desprendido da memória do indivíduo para se incorporar naquilo a que nos habituámos a chamar memória colectiva.

BIBLIOGRAFIA

BALLESTEROS DONCEL, António (1971), *Los Mochileros*, Badajoz, Diputación de Badajoz, 1997.

BARREIROS, José Baptista (1961), “Delimitação da Fronteira Luso-Espanhola”, fascículos I e II, *O Distrito de Braga. Boletim Cultural de Etnografia e História*, vol.1, Braga, pp.59-92.

(1964), “Delimitação da Fronteira Luso-Espanhola”, fascículos III e IV, *O Distrito de Braga. Boletim Cultural de Etnografia e História*, vol.2, Braga, pp.81-112.

BLOCH, Maurice (1998), *How We Think They Think. Anthropological Approaches to Cognition, Memory and Literacy*, Westview Press.

BOURDIEU, Pierre (1982), “Les rites comme actes d’institution”, *Actes de la Recherches en Sciences Sociales*, nº43, pp. 58-63.

BOURDIEU, Pierre (1989), *O poder simbólico*, Lisboa, Difel.

CANDAU, Joël (1996), *Anthropologie de la mémoires*, Paris PUF.

CONNERTON, Paul (1993), *Como as sociedades recordam*, Oeiras, Celta.

CUNHA, Luís (2003), *Entre espaço e representação. Comunidade e memória social*, Braga, Universidade do Minho.

EDUARDO BARAJAS (1985), “Portugués y español: interinfluencias lingüísticas”, *Encuentros/encontros de Ajuda. Acta, ponências y communicationes*, Olivenza, pp.71-99.

GRIMSON, Alejandro (2003), “Disputas sobre las fronteras”, in Michaelsen, Scout & Jonson, David (1997), *Teoría de la frontera. Los límites de la política cultural*, Barcelona, Gedisa, 2003.

HALBWACHS, Maurice (1950), *La mémoire collective*, Paris, Albin Michel, 1997.

HANNERZ, Ulf (1997), “Frontières”, *Revue internationale des sciences sociales*, nº154, Déc.1997, pp.597-609.

JÚNIOR, J.R. dos Santos (1943), “Povoações mistas da raia transmontana-galaica segundo o inquérito de 1876”, *Separata das Actas do Congresso Luso-Espanhol do Porto*, Porto, Impresa Portuguesa.

LUNA, Carlos Eduardo da Cruz (1996), “Um desporto raiano: o pequeno furto”, in Cayetano Rosado, Moisés (org.) *Relaciones Alentejo-Extremadura en el Siglo XX*,

número monográfico especial de *O Pelourinho. Boletín de Relaciones Transfronterizas*, Ayuntamiento de Badajoz, pp. 211-217.

MATIAS, M^a de Fátima de Rezende F. (1984), *Bilinguismo e níveis sociolinguísticos numa região luso-espanhola – Concelhos de Alandroal, Campo Maior, Elvas e Olivença*, Separata da *Revista Portuguesa de Filologia*, vol. XVIII-XIX.

MATTOSO, José (1998), *A identidade nacional*, Lisboa, Gradiva.

MONTEMOR, Nuno de (1939), *Maria Mim*, União Gráfica.

PRIM, Fernanda Aurélia Salgueiro Magno (1992), *Actividades lúdicas de expressão musical, motora e verbal. Análise do repertório infantil dos sete aos dez anos do concelho de Campo Maior*, Dissertação de Mestrado em Literatura e Cultura Portuguesa – Culturas Regionais Portuguesas, Universidade Nova de Lisboa.

PUJADAS, Juan (1994), “Memoria colectiva y discontinuidad: la construcción social de las identidades culturales”, in Sanmartin, Ricardo (coord.), *Antropologia sin fronteras. Ensayos en honor a Carmelo Lisón*, Madrid, Centro de Investigaciones Sociológicas, pp. 617-633.

RAFFESTIN, Claude (1993), “Autour de la fonction social de la frontière”, *Espaces et sociétés*, n^o70-77, Paris, pp. 157-164.

RIBEIRO, Orlando, LAUTENSACH, Hermann & DAVEAU, Suzanne (1987), *Geografia de Portugal*, 4 vol., Lisboa, Sá da Costa.

SAHLINS, Peter (1989), *Frontières et identités nationales. La France et l’Espagne dans les Pyrénées depuis de XVII siècle*, Paris, Belin, 1996.

SALCEDO IZU, Joaquin (1998), “Les Aldudes: lieu de conflits interétatiques et de coopération inter-régionale”, in Lafourcade, Maité (org.), *La frontière franco-espagnole. Lieu de conflits interétatiques et de collaboration interrégionale*, Actes de la Journée d’études du 16 novembre 1996, Presses Universitaires de Bordeaux, pp.49-70.

SANTINHO, M^a Cristina (1984), *Quadrazais: terra de contrabando*, Universidade Nova.

SOUSA, Luís Miguel de Sousa (1999), *Identidade nacional: práticas e representações num contexto de fronteira*, Lisboa, ISCTE.

Tratado celebrado entre España e Portugal para fijar los limites de ambas naciones en el trayecto de frontera que se extiende desde la desembocadura del Miño hasta la union del rio Caya con el Guadiana, firmado en Lisboa el 29 de Setiembre de 1864 Y Anejos al mismo firmados en la expresada ciudad el 4 de Noviembre de 1866.

TURNER, Victor (1969), *O processo ritual. Estrutura e anti-estrutura*,

Petrópolis, Editora Vozes, 1974.

(1982), “Liminal to liminoid, in play, flow, ritual. An Essay in Comparative Symbology”, in *From Ritual to Theatre. The Human Seriousness of Play*, New York, PAJ Publications.

Luís Cunha, Universidade do Minho

lmcunha@ics.uminho.pt

Julho, 2005